

Id:0047CDFD442B9278

Id:030E58EDFF3F90D1



Município de Valença do Piauí

PORTARIA SEC/GOV nº 159/2021

Valença do Piauí, 11 de novembro 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, Marcelo Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Construção do Projeto dos Precatórios do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) do Município de Valença do Piauí.

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - PI:

MEMBRO: Maria Eugênia Soares de Macêdo.....CPF: 591.348.873-34

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MEMBRO: Claudiana da Silva Lima.....CPF: 815.549.623-72

MEMBRO: Marlene Maria Lima de Sousa.....CPF: 397593263-53

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEF:

MEMBRO: Maristela Florência da Conceição.....CPF: 760.818.923 - 49

MEMBRO: Renato Francisco Batista.....CPF: 960.078.183-49

REPRESENTANTE DO SINDSERV:

MEMBRO - ATIVO: Ivanilson Paulo da SilvaCPF: 552.392.423-72

MEMBRO - INATIVO: Virgínia Plácida Carneiro Lopes.....CPF: 514.991.773-72

MEMBRO: Carlos Wagner da Silva Rosa.....CPF: 439.603.673-68

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MEMBRO: André Nildo Leite Rodrigues.....CPF: 945.814.873-15

MEMBRO: Eliana de Melo Veloso.....CPF: 552.400.203-10

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA - PI:

MEMBRO: Ielva Maria Melão Veloso Cerqueira.....CPF: 306.639.973-72

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Construção do Projeto dos Precatórios (FUNDEF):

I - Coordenar e organizar o processo de construção do projeto dos precatórios;

II - Analisar minuciosamente os critérios de quem tem direito aos precatórios;

III - Validar a porcentagem destinada aos 60%(professores) e aos 40% destinados a reformas de estrutura física das escolas e secretarias de educação, materiais de consumo das escolas e secretarias, manutenção e desenvolvimento no ensino e aquisição de equipamentos em escolas e secretarias;

IV - Prover comunicação com a comissão, gestor municipal e aos servidores aos quais têm direito;

V- Autonomia da comissão para condução da análise da construção do projeto dos precatórios do Fundef.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Construção do Projeto dos Precatórios não serão remunerados para o desempenho das atribuições.

Projeto Teodomiro Lima Verde, 684 - Centro - Valença do Piauí - PI - CEP 64300-000
 CNPJ 06.554.737/0001-32
 E-mail: pmv.valenca@gmail.com / Fone: (89) 3465-3220



Município de Valença do Piauí

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos devem ser mantidos em constância com a parte interessada e com a administração municipal, não sendo permitida alteração nenhuma da qual foi decidida e avaliada pela comissão, salvo no que determina a lei que rege os precatórios do Fundef.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 11 de novembro de 2021.

Marcelo Costa e Silva
 MARCELO COSTA E SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 743.172.963-49

Registrada, Publicada e Numerada a presente Portaria sob o número cento e cinquenta e nove, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Tracema Alcencar da Silva Barbosa
 TRACEMA ALENCAR DA SILVA BARBOSA
 Secretária Municipal de Administração
 CPF: 565.005.053-21

Projeto Teodomiro Lima Verde, 684 - Centro - Valença do Piauí - PI - CEP 64300-000
 CNPJ 06.554.737/0001-32
 E-mail: pmv.valenca@gmail.com / Fone: (89) 3465-3220



ESTADO DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 VALENÇA DO PIAUÍ - CMAS
 Rua Professor João Soares, 84 - Bairro: Centro.
 CEP: 64.300-000 - Valença do Piauí - PI
 Telefone: (89) 3465-2220 / E-mail: cmasyvalenca@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI

RESOLUÇÃO Nº 08 / 2021

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Ação do Piso Fixo do Recurso Estadual dos Benefícios Eventuais do Governo Estadual do ano 2021, do Município de Valença do Piauí-PI

O Conselho Municipal de Assistência Social de Valença do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1.278 de 29 de maio de 2018, em reunião extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021, analisou e aprovou por unanimidade:

Resolve:

Art 1º- Aprovar o Plano de Ação do Piso Fixo do Recurso Estadual para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Governo Estadual do ano de 2021.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença do Piauí- (PI), 11 de novembro de 2021.

Ana Lívia de Sousa Costa
 Ana Lívia de Sousa Costa
 Presidente do CMAS

Conselheiros:

André Nildo Leite Rodrigues
Chenilde Maria de Sousa
Cláudia Maria de Santana Almeida
Márcia de Jesus Ribeiro Lima Sousa
Marta Frederico Mendes de Melo

Id:167C25831CCB8D69



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 PROC. DE ADESAO SRP/PMSRN - PI Nº 49499/2021

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSRN - PI Nº 49499/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI X MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

Objeto: Adesão do Município de FLORIANO - PI ao SRP/PMSRN/PI na condição de Corona - possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do município de São Raimundo Nonato - PI, preços registrados na ATA SRP/PMSRN/PI Nº 018/2021, que tem por objeto a Registro de Preços para futura aquisição de forma parcelado de medicamento em geral, material hospitalar, material odontológico e material laboratório para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato - Pregão Eletrônico SRP-PMSRN Nº 015/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

DATRA E LOCAL DE ASSINATURA: São Raimundo Nonato-PI, 26 de outubro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal